Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.508.411/0001-56 - NIRE 35.300.086.901
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 09/11/2010 1. Data, Hora e Local: Aos 09/11/2010, às 9h30min, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av.Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142. 2. Convocação: Edital de Convocação publicado no DOESP nas edições dos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2010, páginas 8, 27 e 21, respectivamente e no jornal "Valor Econômico" nas edições dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2010, páginas B11, B9 e D3 respectivamente. **3. Quorum**: Acionistas representando mais de dois tercos do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para a realização da Assembleia. 4. Composição da Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa Abílio dos Santos Diniz, que convidou a mim, André Haddad Rizk, para secretariá-lo. Presentes, ainda, os Srs. Fernando Maida Dall'Acqua, Mario Probst e Oswaldo Orsolin, conselheiros fiscais da Companhia e representante da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes 5. Ordem do Dia: (i) Ratificar a celebração, em 01/07/2010, pela Companhia, com Globex Utilidades S.A. ("Globex"), Casa Bahia Comercial Ltda., Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 04/12/2009 ("Associação"), nos termos da Proposta da Administração; (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, nos termos da Proposta da Administração; e (iii) Aprovar a realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, nos termos da Proposta da Administração. 6. Resumo das Deliberações: Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e, por unanimidade: 6.1. Ratificaram a celebração, em 1º de julho de 2010, pela Companhia, com Globex, Casa Bahia Comercial Ltda., Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação, conforme Proposta da Administração. 6.2. Autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Globex; (ii) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PF.com") e (iii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, Globex e PF.com. 6.3. Aprovar a realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, nos termos dos itens 6.3.1 e 6.3.2 abaixo 6.3.1. Investimento pela Companhia na sua subsidiária Globex, condicionado à aprovação pelos acionistas de Globex, em montante de até R\$ 755.519.802,42, mediante a subscrição e integralização, em créditos ou bens, de novas ações ordinárias que venham a ser emitidas em aumento de capital da Globex. A Administração da Globex submeterá aos acionistas de Globex, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária convocada para ser realizada na presente data, proposta de aumento de seu capital social no montante de R\$ 755.519.802,42. Se aprovado referido aumento pelos acionistas de Globex, a Companhia subscreverá as ações a serem emitidas e as integralizará por meio da conferência ao capital da Globex da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00, referentes aos ativos e passivos relacionados aos negócios de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eletro, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes ("Magalhães Andrade"); e (ii) R\$ 665.693.802,42, sendo R\$ 290.143.405,59 em Certificado de Depósito Bancário de titularidade da Companhia, e R\$ 375.550.396,83 em créditos detidos pela Companhia contra sociedades sob seu controle, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade. 6.3.2. Investimento pela Companhia na sua subsidiária PF.com, se aprovado pelos acionistas da PF.com, mediante a subscrição e integralização de novas ações ordinárias que venham a ser emitidas em aumento de capital pela PF.com, por mejo da conferência dos ativos e passivos relativos ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzido pelo Extra.com, no valor de R\$ 24.820.324,11, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade. 7. Edital de Convocação: a) Edital de Convocação e b) Proposta da Administração. Aprovação e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme. tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 09/11/2010 Presidente da Mesa: Abílio dos Santos Diniz, Secretário da Mesa. André Haddad Rizk. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada Acionistas Presentes: Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon, Abílio dos Santos Diniz e Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, (representada por Marise Rieger Salzano e Juan Javier Bordaberry Herran). Cópia fiel do original. André Haddad Rizk - Secretário. JUCESP nº 424.455/10-99, em 30/11/2/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 24CM

Companhia Brasileira de Distribuição



Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF 47.508.411/0001-56 — NIRE 35.300.086.901

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/11/2010

1. Data, Hora e Local: Aos 09/11/2010, às 9h30min, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av.Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142. 2. Convocação: Edital de Convocação publicado no DOESP nas edições dos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2010, páginas 8, 27 e 21, respectivamente e no jornal "Valor Econômico" nas edições dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2010, Páginas B11, B9 e D3 respectivamente. 3. Quorum: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para a realização da Assembleia. 4. Composição da Mesa: Assumiu constatada a existência de "quorum" legal para a realização da Assembleia. 4. Composição da Mesa: Assumiu a Presidência da Mesa Abílio dos Santos Diniz, que convidou a mim, André Haddad Rizk, para secretariá-lo. Presentes, ainda, os Srs. Fernando Maida Dall'Acqua, Mario Probst e Oswaldo Orsolin, conselheiros fiscais da Companhia e representante da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. 5. Ordem do Dia: (i) Ratificar a celebração, em 01/07/2010, pela Companhia, com Globex Utilidades SA. ("Globex"), Casa Bahia Comercial Ltda., Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 04/12/2009 ("Associação"), nos termos da Proposta da Administração; (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebra rodos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, nos termos da Proposta da Administração; e (iii) Aprovar a realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, nos termos da Proposta da Administração. 6. Resumo das Deliberações: Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e, por unanimidade: 6.1. Ratificaram a celebração, em 1º de julho de 2010, pela Companhia, com Globex, Casa Bahia Comercial Ltda., Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação, conforme Proposta da Administração. 6.2. Autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Globex; (ii) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("P.Com"); e (iii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, Globex e Pr.com. 6.3. Aprovar a realização, pela Companhia, de investimentos em suas subsidiárias, nos termos dos itens 6.3.1 e 6.3.2 abaixo. 6.3.1. Investimento pela Companhia na sua subsidiária Globex, condicionado à aprovação pelos acionistas de Globex, em montante de até R\$ 755.519.802,42, mediante a subscrição e integralização, em créditos ou bens, de novas ações ordinárias que venham a ser emitidas em aumento de capital da Globex. A Administração da Globex submeterá aos que venham a ser emitidas em aumento de capital da Globex. A Administração da Globex submeterá aos acionistas de Globex, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária convocada para ser reunidade na presente data, proposta de aumento de seu capital social no montante de R\$ 755.519.802,42. Se aprovado referido aumento pelos acionistas de Globex, a Companhia subscreverá as ações a serem emitidas e as integralizará por meio da conferência ao capital da Globex da seguinte forma: () R\$ 88.826.000.00, referentes aos ativos e passivos relacionados aos negócios de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eletro, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes ("Magalhães Andrade"); e (ii) R\$ 665.693.802,42, sendo R\$ 290.143.405,59 em Certificado de Depósito Bancário de titularidade da Companhia, e R\$ 375.550.396,83 em créditos detidos pela Companhia contra sociedades sob seu controle, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade. 6.3.2. Investimento pela Companhia na sua subsicilária PF.com, se aprovado pelos acionistas da PF.com, mediante a subscrição e integralização de novas acões ordinária per sou evenham a ser elaborado pela Magalnaes Andrade. 6.3.2. Investimento pela Compannia na sua subsidiaria Pr.com, se aprovado pelos acionistas da Pr.com, mediante a subscrição e integralização de novas ações ordinárias que venham a ser emitidas em aumento de capital pela Pr.com, por meio da conferência dos ativos e passivos relativos ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzido pelo Extra.com, no valor de R\$ 24.820.324,11, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade. 7. Edital de Convocação: a) Edital de Convocação: e b) Proposta da Administração. Aprovação e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 09/11/2010. Presidente da Mesa: Abílio dos Santos Diniz, Secretário da Mesa: André Haddad Rizk. Sao Paulo, 09/11/2010. Presidente da Mesa: Abilio dos Santos Diliz, Secretario da Mesa: Anore Hadoda Hizk. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Acionistas Presentes**: Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon, Abilio dos Santos Diniz e Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, (representada por Marise Rieger Salzano e Juan Javier Bordaberry Herran). Cópia fiel do original. **André Haddad Rizk** - Secretário. JUCESP nº 424.455/10-99, em 30/11/2/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

[21060] VEC - 2X13CM - INDET. - 21/12/2010 - AP 37180 - PEFRAN

